



2023

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG

Cartilha de Funcionamento do Colegiado.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Índice

- 1. Introdução**
- 2. Composição**
- 3. Definição de Alçadas**
- 4. Periodicidade das Reuniões**
- 5. Disponibilização dos Materiais**
- 6. Reuniões Técnicas de Alinhamento**
- 7. Quórum de Instalação e de Deliberação**
- 8. Ata e Comunicação das Decisões do COFIG**
- 9. Dados Históricos do COFIG**

1. Introdução

O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG é um colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior – Camex, com as atribuições de acompanhar e monitorar as operações do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

Este colegiado atua também no estabelecimento de parâmetros e condições para concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e de garantia às operações no âmbito do seguro de crédito à exportação, observados as diretrizes e os critérios definidos pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, com base na competência que lhe foi conferida pelo art. 1º do Decreto nº 4.993, de 2004.

Importância do Colegiado

De acordo com o Relatório CGU nº: 201701225, os Conselhos são canais de participação política e controle público sobre a ação governamental, de deliberação legalmente institucionalizada e poder de agenda. Por isso são capazes de colocar tópicos na agenda pública e controlar o desenvolvimento e os processos de implementação de políticas e direitos por meio de uma institucionalidade híbrida (CARNEIRO, 2002).

Com efeito, os colegiados ajudam na identificação mais rápida de problemas e na construção de alternativas de ação, aumentam a transparência administrativa e pressionam as diversas áreas do governo em direção a ações mais integradas.

2. Composição

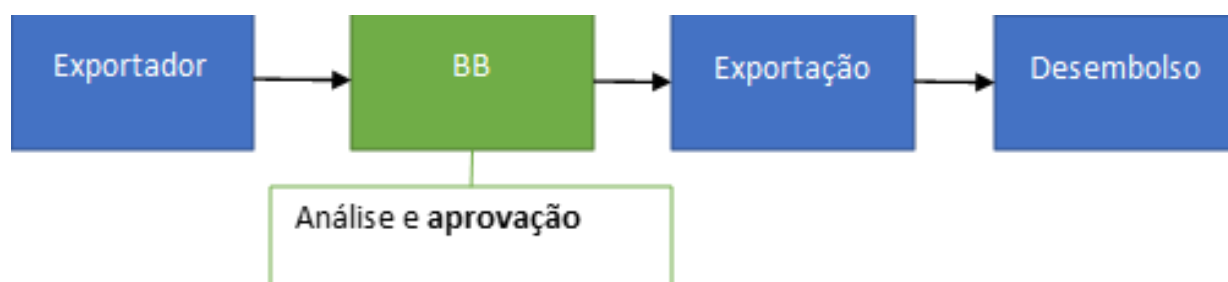
- O COFIG possui a seguinte composição nos termos do Decreto nº 4.993, de 2004:



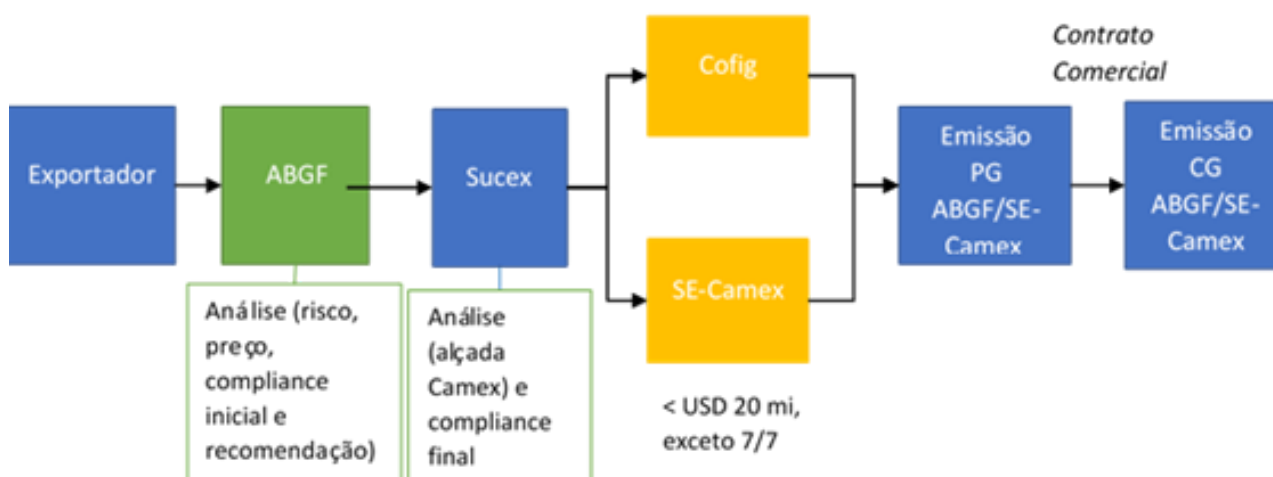
- O COFIG é presidido pelo Secretário Executivo do MDIC.
- Os órgãos listados acima devem indicar um representante titular e respectivo suplente.
- O Presidente do COFIG poderá convidar para participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, de organismos internacionais da área econômica e de instituições privadas.
- A Secretaria-Executiva da CAMEX do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços exerce as atividades de secretaria-executiva do COFIG.

3. Definição de Alçadas

- PROEX – IN COFIG nº 82/2021 – compete ao Banco do Brasil, Agente Financeiro do PROEX, aprovar as operações do PROEX Financiamento e PROEX Equalização.



- SCE/FGE – Ata COFIG 93/2012: Compete à Secretaria-Executiva da CAMEX a aprovação de operações no valor de até US\$ 20 milhões.



4. Periodicidade das Reuniões

- As reuniões do COFIG são realizadas ordinariamente uma vez a cada mês, ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.
- As reuniões ordinárias do COFIG serão convocadas pelo seu Presidente, com antecedência mínima de cinco dias úteis.
- O COFIG poderá reunir-se extraordinariamente, em virtude de urgência de matéria a ser deliberada, por meio de convocação do seu Presidente, que será enviada aos membros com antecedência mínima de dois dias.
- Na primeira reunião do ano, é definido o calendário com a data prevista de todas as reuniões do exercício.
- COFIG – modelo de calendário de reuniões de 2023:

Reunião	Reunião Técnica de Alinhamento	Reunião Ordinária (COFIG)
186ª Reunião	XX de outubro (segunda-feira)	XX de outubro (quinta-feira)
187ª Reunião	XX de novembro (segunda-feira)	XX de novembro (quinta-feira)
188ª Reunião	XX de dezembro (segunda-feira)	XX de dezembro (quinta-feira)

- Obs: 1) As reuniões ordinárias do COFIG deverão ser realizadas, em regra, na última quinta-feira de cada mês;
- 2) As reuniões técnicas de alinhamento deverão ser realizadas na segunda-feira anterior à reunião ordinária do COFIG.

5. Disponibilização dos Materiais

15

A Secretaria-Executiva do COFIG solicita o envio de materiais e de temas de pauta aos Membros e convidados **quinze dias corridos antes da data da reunião do COFIG.**

10

Os materiais a serem submetidos à apreciação e deliberação do COFIG devem ser enviados à Secretaria-Executiva do COFIG **com antecedência mínima de dez dias úteis da data de cada reunião.**

5

A Secretaria-Executiva do COFIG disponibiliza a pauta e o material aos Membros no Processo SEI com **antecedência mínima de cinco dias úteis de cada reunião.**

6. Reuniões Técnicas de Alinhamento

- A Secretaria-Executiva do COFIG coordenará reunião técnica realizada dois dias antes de cada reunião ordinária do Comitê, com a participação de representantes dos órgãos que o compõem e de representantes do Banco do Brasil, BNDES e ABGF, com vistas a analisar e discutir os assuntos e as operações constantes da pauta das reuniões do COFIG.

7. Quórum de Instalação e de Deliberação

Nos termos do Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004:



01. Realização da Reunião

As reuniões do COFIG serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros.



02. Deliberação

As deliberações serão aprovadas por maioria simples.



03. Votação

Os votos dos membros do COFIG serão registrados em ata, por órgão, e, na hipótese de haver divergência, dela constará fundamentação.

8. Ata e Comunicação das Decisões do COFIG

- As deliberações do COFIG são oficializadas diretamente por seu Presidente, no prazo máximo de dez dias úteis após as reuniões, conforme Regimento Interno aprovado pelo Comitê Executivo de Gestão (Gecex) por meio da Resolução Gecex nº 07, de 22 de fevereiro de 2018, em seu Anexo, Capítulo IV.
- As versões públicas do comunicado das deliberações do COFIG e da ata aprovada pelo colegiado são disponibilizadas no site da CAMEX.

9. Dados históricos do COFIG



Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG
Reunião Ordinária
PAUTA

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Aprovação de Ata

Relator: Secretaria-Executiva do Cofig

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

2) Mapas Orçamentários

Relator: Banco do Brasil

MÓDULO III – FGE/SCE

Para conhecimento:

3) Relatório Executivo de Risco

Relator: ABGF

4) Mapa Orçamentário SCE/FGE

Relator: Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior – SUCEX/SE CAMEX

Para deliberação:

5) Relatório de Gestão do FGE 2021

Relator: Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior – SUCEX/SE CAMEX

6) Operação:

COFIG XXX – PAÍS

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador:

Importador:

Valor da exportação:

Objeto:

Risco coberto:

Valor Coberto:

Taxa de prêmio:

Contragarantia:

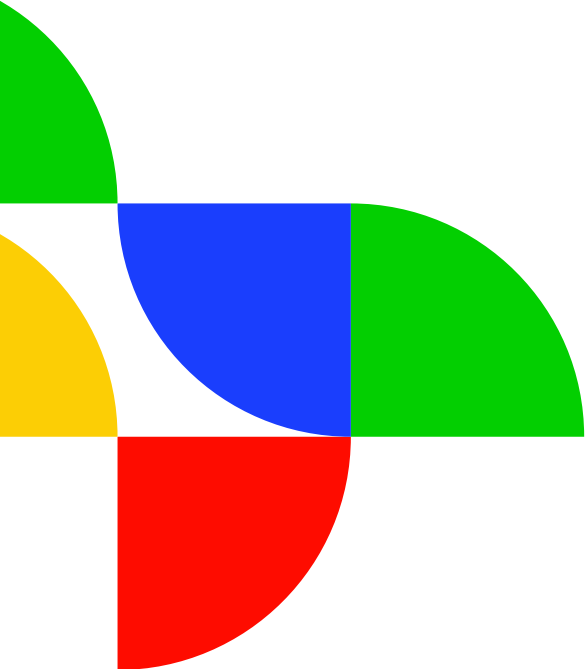
Banco Garantido:

Relator: ABGF



MÓDULO IV – OUTROS ASSUNTOS

Para conhecimento:

Relator: Secretaria-Executiva da Camex



MAIORES INFORMAÇÕES:

-  cofig@economia.gov.br
-  www.gov.br/camex
-  Esplanada dos Ministérios,
Brasília-DF